



Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

## DESPACHO

**Assunto:** Composição do Conselho Coordenador da Avaliação

Em conformidade com os princípios contidos na Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), são intervenientes no processo de avaliação, no subsistema SIADAP 3, os Avaliadores, os Avaliados, o Conselho Coordenador da Avaliação, a Comissão Paritária e o Dirigente máximo do Serviço;

De harmonia com o disposto no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Conselho Coordenador da Avaliação é presidido pelo Dirigente máximo do Serviço ou, nos termos do nº 5 do artigo 58º, pelo dirigente com competências delegadas pelo mesmo e integra, para além do/a responsável pela gestão dos Recursos Humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados;

Assim, o Conselho Coordenador da Avaliação passa a ter a seguinte composição:

### **Preside ao CCA**

Cfr. número 5 do artigo 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual:

- **Silvia Vermelho**, Vogal do Conselho Diretivo

### **São Membros do CCA**

- **Rui Pintado**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais e Vogal efetivo representante da Administração na Comissão Paritária 2023/2026
- **Custódio Moreno**, Diretor da Direção Regional do Algarve
- **Miguel Rasquinho**, Diretor da Direção Regional do Alentejo
- **Luísa Costa**, Diretora do Departamento de Infraestruturas
- **Ana Semblano**, Chefe de Divisão de Documentação e Museologia



**Membro do CCA**

Cfr. número 2 do artigo 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual:

- **Maria João Teixeira**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Lisboa, 28 de dezembro de 2022

A Vogal do Conselho Diretivo

---

Silvia Vermelho